

Reunião Ordinária de 15.12.2014

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 15 DE DEZEMBRO DE 2014-----

-- ATA NÚMERO VINTE E CINCO DE DOIS MIL E CATORZE-----

-- Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião ordinária** sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Senhores Vereadores Duarte Manuel Braga Moreira, Roberto Furtado Lima de Sousa, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho e Joana Pombo Sousa Tavares.-----

-- A reunião foi secretariada por Nelson Filipe Pereira da Silveira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 09:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATAS-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 24 de 2014 respeitante à reunião ordinária pública deste executivo ocorrida no dia 1 de dezembro, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade.-----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- **SUBSTITUIÇÃO POR AUSÊNCIA:** O Senhor Vereador Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, ao abrigo do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou que pretende fazer-se substituir nas suas funções na reunião ordinária do dia 15 de dezembro de 2014, por razões de ordem profissional.-----

-- Nesta conformidade e nos termos do n.º 1 do art.º 79º da Lei supracitada foi substituído pelo cidadão imediatamente a seguir da ordem da respetiva lista, Pedro Miguel Teixeira Carreiro Coutinho.-----

-- **ENCERRAMENTO DO SNACK-BAR/RESTAURANTE DO AEROPORTO:** O Senhor Presidente da Câmara abordou o encerramento do snack-bar e restaurante do Aeroporto Internacional de Santa Maria qualificando-o como o resultado do elevado valor das rendas e progressiva redução de tráfego de passageiros e até,

Reunião Ordinária de 15.12.2014

ausência de sinergias locais que pudessem ter potenciado não só o snack-bar/restaurante como a exploração dos espaços comerciais da gare do aeroporto. ----

-- Informou que a administração da ANA, SA., tem negociado com empresários locais a reabertura do snack-bar/restaurante.-----

-- **LOTEAMENTO DOS BAIROS DA ZONA RESIDENCIAL DO AEROPORTO:**

O Senhor Presidente comunicou que tem mantido contactos com a Vice-presidência do Governo Regional dos Açores, na pessoa do Dr. Luís Borrego sobre este dossiê, no sentido de esclarecer e sensibilizar esse departamento governamental para a real e gravosa situação infraestrutural da zona residencial do aeroporto, no que diz respeito à rede de águas e de saneamento, informando inclusive, da pretensão do Município em candidatar a fundos comunitários a requalificação/renovação de toda aquela infraestrutura, desde que, apenas até à entrada dos acessos às habitações.-----

-- Interveio neste particular, o Vereador Duarte Moreira, realçando que concorda com a estratégia do executivo de requalificar as redes até à entrada das casas recorrendo a fundos comunitários, nomeadamente o programa Competir +.-----

-- **REQUERIMENTO:** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista apresentaram um requerimento com o intuito de saber quando seria apresentado e divulgado, quanto custou e se já foi pago o estudo adjudicado à empresa do Prof. Augusto Mateus denominado de “Plano Estratégico de Desenvolvimento Santa Maria 2027”.---

-- O requerimento foi aceite pelo executivo, tendo o Senhor Presidente respondido que está a tentar agendar datas para divulgação do estudo, de preferência com a presença do Governo Regional, que o estudo custou 87.000,00€ e que esse valor já foi integralmente pago pela empresa municipal.-----

-- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-- **DESPACHO DE ARQUIVAMENTO DO MINISTERIO PÚBLICO – AUDITORIA - S.D.M.S.A., E.E.M – OBJETO SOCIAL E RELAÇÕES FINANCEIRAS COM O MUNICIPIO DE VILA DO PORTO (PROCESSO N.º14-207FS2 – RELATÓRIO N.º**

07/2014 – FS/SRATC): Presente para conhecimento e eventual tomada de posição, o despacho de arquivamento do Ministério Público 9/2014, referente à auditoria supra, porquanto, *“Do relatório aprovado por decisão do Tribunal de 20 de outubro de 2014, emitido nos autos da auditoria em epígrafe, não subsistem indícios de existência de factos susceptíveis de integrarem qualquer infração de natureza financeira.”*-----

Reunião Ordinária de 15.12.2014

-- A Câmara tomou conhecimento. -----

-- O Senhor Presidente, tomou a palavra e desafiou os Vereadores do Partido Socialista a tomarem uma posição pública sobre este assunto, tal como tomaram a propósito do relatório de auditoria referido em título.-----

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Duarte Moreira e Joana Pombo congratularam-se com o conhecimento da decisão de arquivamento ora divulgada, para bem da autarquia e ilha. Informaram que divulgarão nota pública a este respeito.-----

-- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO SUPLENTE DA EMPRESA MUNICIPAL S.D.M.S.A. E.M. S.A.: Tendo sido deliberado em Assembleia Municipal de 26 de Agosto de 2014, a nomeação do novo Fiscal Único para a empresa para o período de 2014-2017, na sequência de procedimento por convite realizado em Julho de 2014.-----

-- Não foi por lapso indicado para nomeação, o Fiscal Único Suplente, conforme obrigação constante do nº 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais.---

-- Igualmente o artigo 415º do Código das Sociedades Comerciais, define que o Fiscal Único Suplente é eleito pela Assembleia Geral, competência esta que no caso das empresas municipais são exercidas pelo órgão deliberativo, conforme definido no nº 3 do artigo 26º da lei 50/2012.-----

-- Assim, propõe-se a nomeação para fiscal único suplente da S.D.M.S.A. E.M. S.A. o Sr. DR. Paulo Manuel Carvalho da Silva, portador do BI nº1756984, contribuinte nº 107181932, R.O.C: nº 566, com a morada profissional na Praça Mouzinho de Albuquerque, 113 – 4º Sala 807, 4100-359 Porto.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria submeter, nos termos do n.º3 do artigo 26ª da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, ao órgão deliberativo a nomeação do Dr. Paulo Manuel Carvalho da Silva como Fiscal Único Suplente da empresa municipal S.D.M.S.A.,E.M., S.A..-----

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se. -----

-- PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE ADMINISTRADOR LIQUIDATÁRIO DA EMPRESA MUNICIPAL S.D.M.S.A., E.M., S.A.: Em conformidade, com a deliberação da Assembleia Municipal de 29 de Novembro de 2014, a qual concedeu os correspondentes poderes legais ao órgão executivo do Município de Vila do Porto

Reunião Ordinária de 15.12.2014

para indicar a Administração Liquidatária da empresa municipal S.D.M.S.A. E.M. S.A., propõe-se o seguinte; -----

-- Que recaia sobre o senhor Hélder Alberto Martins Fialho, com Residência na Estrada Regional nº 37- B, Relva 9500-655 Ponta Delgada, com o NIF 176 383 263, ao qual como administrador liquidatário se aplicará o regime geral de exercício de funções respetivo e, nomeadamente para o efeito de remunerações do referido e futuro administrador Liquidatário o valor da remuneração será de zero euros.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria nomear Hélder Alberto Martins Fialho administrador liquidatário da empresa municipal S.D.M.S.A. E.M. S.A..-

-- Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstiveram-se. -----

-- PROPOSTA PARA PAGAMENTO ANTECIPADO DOS VENCIMENTOS DOS TRABALHADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2014: Presente para aprovação do executivo, proposta do Sr.

Presidente para que o pagamento dos vencimentos dos trabalhadores desta edilidade neste mês de dezembro seja antecipado para dia 18, considerando a proximidade das celebrações da festa natalícia e do ano novo.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

-- 21.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2014: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 21ª Alteração Orçamental no valor de 44.615,00 € (quarenta e quatro mil e seiscentos e quinze euros).-----

-- 14ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de Fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a 14ª alteração às GOP de 2014 no valor de 900,00 € (novecentos euros).-----

-- CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA DE NUCLEO DE SANTA MARIA - PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO DO ANO ESCUTISTA 2013/14: Presente para apreciação do executivo e eventual aprovação de concessão de apoio financeiro, missiva datada de 9/12/2014 da Junta de Núcleo de Santa Maria do Corpo Nacional de Escutas, aqui representada pelo seu chefe Rui Esteves, a apresentar o plano de atividades e orçamento 2013/14.-----

Reunião Ordinária de 15.12.2014

-- Solicitam o imprescindível apoio financeiro da Câmara Municipal.-----

-- O Sr. Presidente propõe a atribuição de apoio no valor de 5.500,00 €.-----

-- A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) à Junta de Núcleo de Santa Maria do Corpo Nacional de Escutas. -----

-- CLUBE MOTARD DE SANTA MARIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO

NO ANO 2014: Presente para apreciação do executivo e eventual aprovação de concessão de apoio financeiro, missiva datada de 13/03/2014 do Clube Motard da Ilha de Santa Maria, a apresentar o plano de atividades e orçamento 2014.-----

-- Solicitam o imprescindível apoio financeiro da Câmara Municipal.-----

-- O Sr. Presidente propõe a atribuição de apoio no valor de 2.500,00€.-----

-- A Câmara após apreciação do plano de atividades, deliberou por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) ao Clube Motard da Ilha de Santa Maria. -----

-- LIVRO DE POESIA “POESIA REANIMADA” – PROPOSTA DE AQUISIÇÃO:

Presente para apreciação, missiva datada de 2/12/2014, de Daniel Gonçalves, autor do livro mencionado em título, a propor à câmara a aquisição de exemplares para ajudar à concretização da sua edição, pela editora **ARTES e LETRAS**.-----

-- O Sr. Presidente propõe a aquisição de 30 exemplares da edição especial limitada, pelo valor unitário de 15€.-----

-- A Câmara após apreciação deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, adquirir à Livraria Solmar, uma chancela da editora Artes e Letras 30 exemplares da edição especial limitada pelo valor total de 450€.-----

-- REDE INS PIRA – CÁRITAS PORTUGUESA – PORPOSTA DE PROTOCOLO:

Presente para conhecimento da câmara, a proposta em epígrafe.-----

-- A Rede INS PIRA é uma plataforma tecnológica com dois mil inscritos que pretende ser um instrumento de divulgação de pessoas desempregadas com mais de 45 anos

Reunião Ordinária de 15.12.2014

e empregadores que procuram as competências, os saberes e a experiência destas pessoas.-----

-- A celebração de protocolos com as Câmaras Municipais pode facilitar a articulação com possíveis empregadores.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aceitar a presente proposta de celebração de protocolo.-----

-- **UNIVERSIDADE DE COIMBRA – ACADEMIA DE VERÃO 2015:** Presente para conhecimento, ofício ref.^a n.º S-011026/2014 de 24/11/2014 da Universidade de Coimbra, aqui representada pela vice-reitora Clara Santos, a convidar o Município a aderir ao projeto **Universidade de Verão 2015**, que se irá realizar de 19 a 24 de julho de 2015, destinado a proporcionar a estudantes do ensino secundário um conjunto de experiências pedagógicas/científicas em diversas áreas do saber.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à análise da presente proposta e bem assim, diligenciar junto da Universidade de Coimbra no sentido de conhecer as condições de receção e acompanhamento dos estudantes marienses que eventualmente venham a participar neste projeto. -----

-- **ALARGAMENTO DE HORÁRIO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, representado pelo Senhor António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira, residente no Bairro dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, na qualidade de presidente do referido clube, no qual requer o alargamento do horário de funcionamento para as 06:00 horas, na madrugada do dia 01 de janeiro de 2014, para o Baile de Passagem de Ano.-----

-- Tem parecer favorável da Delegação da Câmara de Comércio e Indústria de Ponta Delgada, da AHRESP e da Junta de Freguesia de Vila do Porto, cujas cópias ficam apenas à minuta desta ata.-----

-- O parecer da Polícia de Segurança Pública é favorável, desde que se faça cumprir escrupulosamente a legislação relacionada com o consumo de bebidas alcoólicas por parte de indivíduos menores e cumprimento da lei de ruídos.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente requerimento, conhecido o teor dos diferentes pareceres. Mais deliberou que se atenda ao cumprimento da Lei Geral do Ruído e legislação relacionada com consumo de bebidas alcoólicas por parte de menores.-----

Reunião Ordinária de 15.12.2014

-- **ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE ALARGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, representado pelo Senhor António Miguel das Mercês Brito Santos Sequeira, residente no Bairro dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, na qualidade de presidente do referido clube, no qual requer a isenção do pagamento da taxa referente às licenças de ruído e ao alargamento do horário de funcionamento para o dia 01 de janeiro 2015, até as 06:00 horas.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade deferir o presente pedido de isenção ao abrigo do n.º 2 do artigo 3º do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Vila do Porto.-----

-- **RESUMO DE TESOUREARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 12/12/2014 que apresenta um total de disponibilidades de 409.768,07 €, sendo de Operações Orçamentais 368.393,04 € e de Operações não Orçamentais de 41.375,03 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS:** 498.766,16 €-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 10:45 horas, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira que a secretariei.-----
